



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 016/2012
De 23 de janeiro de 2012

Designa os membros da Comissão Especial para Análise Técnica – CEAT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Análise Técnica – CEAT, de acordo com previsão legal contida na Lei Municipal 740/2011, que será composta pelos seguintes membros.

- Presidente: **FRANCISCA BULLÉ DA SILVA;**
- 1º Membro: **MARI CLÉIA DE MARTINS DE ALMEIDA;**
- 2º Membro: **EVERTON DE LIMA WILGES;**

- Membros Suplentes: Eduardo Almeida da Silva, Maria Luiza Tasch do Amaral.

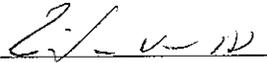
Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo analisar a documentação e os projetos de empresas que visam os benefícios previstos na Lei Municipal 740/2011, em relação a confirmação dos dados técnicos, análise de viabilidade e benefícios que retornarão ao Município.

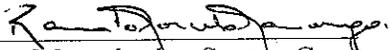
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

DECLARO QUE
o Documento do Nº 16/2012
foi publicado nesta data.
na Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 23/01/2012
Responsável: Zilmar

